

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-57 do **processo de compras nº 010/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **R3 COMERCIO E CONSULTORIA & TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI.**, **CNPJ: 24.190.294/0001-20**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço,

Aparecida de Goiânia, 16 de Julho de 2020.



DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

CREDEQ – Aparecida de Goiânia